

Descrição Complementar: Cartões em material PVC, para crachá, medidas aproximadas de 55 mm de largura x 85 mm de altura.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado.

Adjudicado para: GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 263,00, com valor negociado a R\$ 261,00.

Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA, CNPJ/CPF: 28.798.851/0001-40, Melhor lance: R\$ 263,00, Valor Negociado: R\$ 261,00.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 015/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001163-7

Objeto: Prestação de serviço de personalização de cordão para crachá, aquisição de capa de proteção e cartão PVC para crachá.

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a Ata da Sessão Pública sob SEI 064928617 e Termo de Adjucação sob SEI 064928705, os quais adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal n° 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal n° 10.520/02, DECIDO:

II – HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n° 015/SUB-G/2022, cujo objeto é a Prestação de serviço de personalização de cordão para crachá, aquisição de capa de proteção e cartão PVC para crachá, processado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL da Subprefeitura Guaianases, às empresas: GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA – CNPJ 28.798.851/0001-40 para os itens 1 e 3 e RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL - CNPJ/CPF: 09.652.696/0001-05 para o item 2, por apresentarem os menores preços e atenderem aos demais requisitos do edital.

III - AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenho nos valores de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), a favor da empresa GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA – CNPJ 28.798.851/0001-40 (sendo o valor de R\$ 684,00 na dotação 2100.39 e R\$ 261,00 na dotação 2100.30) e R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), a favor da empresa RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL - CNPJ/CPF: 09.652.696/0001-05 (sendo o valor total na dotação 2100.30), que valerão como contrato, onerando as dotações orçamentárias n.ºs 68.00.68.10.15.122.3024.2.100.33903900.0.0 e 68.00.68.10.15.122.3024.2.100.33903000.00.0.

IV - Nos termos do art. 6º do Decreto n° 54.873/2014, DESIGNO a servidora Cleonice Conceição de Araújo, RF 649.213.4, como fiscal do contrato e a servidora Romana Souza de Oliveira Spigariol, RF 793.361.4, como suplente.

V – Publique-se.

THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito - SUB-G.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 016/SUB-IP/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 24, INC. II DA LEI 8.666/93)

P.E. N° 6039.2022/0000060-6
CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: ANNY CAROLINA SANTOS 48550206806 (Nome Fantasia: A&C SOLUÇÕES INTEGRADAS)
OBJETO: Contratação Direta visando a aquisição de Concreto Usinado – Cotação Eletrônica n.º 14/2022 – Compransnet.
VALOR: R\$ 11.028,47 (onze mil vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: 53.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: n° 47491/2022
DATA CONTRATO: 07/06/2022
PRAZO: 02(dois) meses

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo SEI n° 6041.2022/0000837-3

I - Tendo em vista a adjudicação da empresa ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ N°: 22.656.719/0001-18, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Portaria/Recepção, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua, convencional, para a Subprefeitura Itaquera, conforme despacho de homologação sob SEI n° 064275276, mediante a indicação da Coordenadoria de Administração e Finanças sob SEI n° 064745749, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, DESIGNO a servidora ANGELA RANZ FERNANDES, RF n° 635.817.9 para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e em seu impedimento legal designo como suplente o servidor SAMUEL DE OLIVEIRA, RF: 530.896-8.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO N° 87/2022

Processo: n° 6042.2019/0000443-2
Assunto: Prorrogação do Contrato n° 02/SUB-JA/2019.
Onde se lê: III - O valor total estimado da presente contratação importa em R\$1.232.721,84 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Reserva n° 13.278/2022, onerando a dotação orçamentária n° 55.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00

Leia - se: o valor estimado da prorrogação para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022 é de R\$ 649.233,50 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) sendo R\$ 511.837,70 como principal e R\$ 137.397,80 como reajuste estimativo.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N° 88/2022

PROCESSO SEI N° 6042.2022/0001244-9
I - À vista dos elementos constantes no presente, e consoante a competência a mim conferida pela Lei Municipal n° 13.399/02 e com fundamento no Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como do Inciso I, parágrafo 2º do Artigo 18 do Decreto Municipal n° 44.279/03 e Lei Municipal n° 13.278/02 HOMOLOGO o Convite n° 07/SUB-JA/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL – ADEQUAÇÃO DE SANITÁRIOS E ACRÉSCIMO DE COBERTURA METÁLICA NO GALPÃO – LOCALIZAÇÃO: BARROCA ZONA SUL – AV. ENGENHEIRO ARMANDO ARRUDA PEREIRA, 3284 – VILA DO ENCONTRO – JABAQUARA – SÃO PAULO/SP,

e ADJUDICO à empresa MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 01.078.768/0001-40 pelo valor total de R\$ 290.710,25 (duzentos e noventa mil setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), por apresentar o menor preço global e por atender aos demais requisitos do edital, onerando a dotação orçamentária n° 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 conforme Nota de Reserva n° 33.185/2022.

II - O prazo para execução dos serviços será de até 90 (noventa) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Início.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal 54.873/2013 fica designado como Fiscal desta contratação o servidor Renan Massabni Martins, RF n° 853.481.1, e como suplente o servidor Sandro Octaviani, RF n° 843.880-3. sem prejuízo das atribuições de que atualmente ocupam.

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

Processo SEI n° 6044.2020/0000340-4

DESPACHO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e, ante os elementos que instruem o processo, singularmente, os atos e manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças, bem como do parecer da Assessoria Jurídica, ambas desta Subprefeitura, os quais acolho e, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato n° 06/SUB-LA/2020, decorrente da Ata de RP n° 008/SG-COBES/2019, cujo objeto versa sobre a prestação de serviço telefônico fixo comunitário (SFTC), por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, nesta sede, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ: 02.558.157/0001-62, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/07/2022. O custo estimado da contratação, inclusive serviços e reajustes, corresponde ao importe total de R\$ 5.184,47 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), dos quais, tem-se como principal o importe de R\$ 4.793,04 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos) e, R\$ 391,43 (trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) estimados para reajuste. Dos valores mencionados, o montante de R\$ 2.425,81 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) onerarão a Dotação Orçamentária: 48.00.48.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.0000, Nota de Reserva n° 26.810 do SEI: 6044.2020/0000340-4, do exercício vigente. Os valores remanescentes serão objeto do exercício de 2023, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Federal n° 8.666/93, da Lei Federal n° 14.133/21, do art. 3º e seguintes da Lei Municipal n° 13.278/02 e, dos Decretos Municipais n° 44.279/2003 e n° 61.004/2022.

Processo SEI n° 6044.2020/0002549-1

DESPACHO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e, ante os elementos que instruem o processo, singularmente, os atos e manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras, bem como da Assessoria Jurídica, ambas desta Subprefeitura, os quais acolho e, RATIFICO a suspensão de 01 (uma) equipe, a partir da data de 19/05/22, do Contrato n° 04/SUB-LA/2020, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, com fundamento nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e n° 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como na Lei Municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, e ainda, no Decreto Municipal n° 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e demais legislações que regem a matéria.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO INTERESSADO: SUB-MB/CPO-STM
ASSUNTO: Aquisição de Tubo de concreto armado de seção circular, para águas pluviais, com ponta e bolsa, junta rígida, classe PA2 DN 600mm.

PROCESSO: 6045.2022/0001235-6

DESPACHO

No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal n° 13.399/2002, Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações subsequentes, e os elementos constantes deste processo, com fundamento no inciso II do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93: I-AUTORIZO a aquisição de Tubo de concreto armado de seção circular, para águas pluviais, com ponta e bolsa, junta rígida, classe PA2 DN 600mm através da Ata de Registro de Preços n° 01/MSUB/COGEL/2022, cuja detentora é a empresa Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda – CNPJ 45.817.467/0001-67.

II-EMITA-SE nota de empenho e respectivo anexo, contemplando informações pertinentes a contratação, dispensando, portanto, a formalização do "instrumento de contrato", consoante disposições do artigo 62 da Lei 8666/93, no valor de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais), onerando a dotação n° 58.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.30.00.00.

III-A entrega da Nota de Empenho e anexo ficam condicionadas a apresentação dos documentos abaixo com prazo de validade em vigor:

- Certidão de Débitos relativo aos Tributos Federais e à dívida ativa da união nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751 de 02 de outubro de 2014, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão negativa de débitos Tributários Mobiliários, atualizada, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda deste Município de São Paulo, ainda que a empresa tenha sede em outro Município.
- Caso o licitante não tenha sede no Município de São Paulo deverá ser apresentada comprovação de sua inscrição no cadastro das pessoas jurídicas que emitam nota fiscal autorizada por outro Município, nos termos da Lei Municipal n° 14.042/2005, Decreto Municipal n° 46.598/05 SF n° 101/2005.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (CNDT).
- Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN – Cadastro Informativo Municipal nos termos do modelo constante do Edital de Pregão que precedeu este ajuste.

g) Também deverá ser apresentada a consulta ao CADIN Municipal (via internet) demonstrando que não foram encontradas pendências, de acordo com a Lei Municipal n° 14.094/05 e o Decreto Municipal n° 47.096/06.

h) Declaração formal de procedência legal dos produtos, conforme ANEXO VI do edital.

IV-A entrega do material será única, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

V- Os Responsáveis pelo recebimento do material serão os servidores: Walter Jordano Montoanelli - R.F. 614.938.3/2, Genivaldo dos Santos Pereira - R.F. 617.701.8/3 e José Marcos Soares Bianchi - R.F. 635.457.2/1.

VI- PUBLIQUE-SE.

VII-ENCAMINHE-SE à CAF/Supervisão de Finanças para as medidas em prosseguimento.

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

6046.2021/0009024-5

Int.: AJR Comércio de Materiais para Construção Ltda.
Assunto: Devolução de garantia contratual

DESPACHO

I – No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei n° 13.399/2002, consoante os elementos informativos dos autos, notadamente as manifestações da CAF/Supervisão de Finanças (064507519) e da Assessoria Jurídica (064858617) desta Subprefeitura, que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 56, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 18, § 2º, inc. III, do Decreto Municipal n.º 44.279/03 e artigo 11 da Portaria 76/2019-SF, AUTORIZO a devolução da caução em dinheiro definitiva (056695880), dada como garantia para cumprimento das obrigações contratuais, conforme Nota de Empenho n° 100.687/2021 (064507484), em favor da empresa AJR Comércio de Materiais para Construção Ltda, CNPJ n° 27.840.547/0001-51 (064858559), no valor de R\$222,00 (duzentos e vinte e dois reais), com incidência de atualização monetária, conforme o Decreto Federal n° 1.544 de 30/06/1995.

6046.2021/0006890-8

Int.: Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda.
Assunto: Devolução de garantia contratual

DESPACHO

I – No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei n° 13.399/2002, consoante os elementos informativos dos autos, notadamente as manifestações da CAF/Supervisão de Finanças (064521919) e da Assessoria Jurídica (064848899) desta Subprefeitura, que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 56, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 18, § 2º, inc. III, do Decreto Municipal n° 44.279/03 e artigo 14 da Portaria n° 76/2019-SF, AUTORIZO a liberação da caução em seguro garantia definitiva (053230751), dada como garantia para cumprimento das obrigações contratuais, conforme Termo de Contrato n° 016/SUBMO/2021 (064521379) firmado com a empresa Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n° 45.817.467/0001-67, no valor de R\$818,48 (oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

6046.2019/0003072-9

Int.: SUB-MO/CPO/STM
Ass.: Prorrogação contratual - Termo de Contrato n° 017/SUB-MO/2019.

DESPACHO

I – Pela competência que me foi conferida pela Lei n° 13.399/2002, à vista dos dados e elementos contidos no presente, com fundamento na Lei Municipal n° 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/2003, Lei Federal n° 8.666/93 e suas atualizações, tendo em vista o interesse e conveniência da Administração (064449877), mediante a concordância da contratada (064450789), e do pronunciamento da Assessoria Jurídica (064828547), que adoto como razões de decidir, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Termo de Contrato n° 017/SUBMO/2019 (019782634), firmado com a empresa POTENZA Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n° 58.853.169/0001-74, através de 01 equipe, por mais 04 (quatro) meses, no período de 17/06/2022 a 16/10/2022, com supedâneo no artigo 57, II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas atualizações, combinado com as disposições da Lei Municipal n° 13.278, de 07/01/2002; artigo 46 e incisos do Decreto n° 44.279/2003, regulamentador do aludido diploma municipal; de acordo com o estabelecido no item 5.2 da cláusula quinta do ajuste em questão.

II - O valor da prorrogação, com reajuste definitivo, importará em R\$511.980,00 (quinhentos e onze mil, novecentos e oitenta reais), por conta da dotação n° 65.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.

III – Autorizo a emissão da Nota de Empenho e o cancelamento do saldo não utilizado.

IV - Ficam mantidas as demais condições e cláusulas contratuais.

PARELHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°004/SUB-PA/2022

6047.2022/0000243-2
TOMADA DE PREÇO 03/SUB-PA/2022
Contratante: PMSP/Subprefeitura Parelheiros;
Contratada: MC ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ N°: 71.654.446/0001-88

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA XINGU, RUA VITÓRIA RÉGIA, VIA COMPARTINHADA (01, 02 E 03) E RUA PROJETADA (A, B, C E D) - MANACÁ DA SERRA - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP

Data da Assinatura: 12/04/2022;
Valor do Contrato: R\$ 1.006.424,66 (um milhão, seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária do presente exercício financeiro n° 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

Período: Até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°08/SUB-PA/2022

6047.2022/0000579-2
DISPENSA
Contratante: PMSP/Subprefeitura Parelheiros;
Contratada: R J ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ N°: 31.479.156/0001-20

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA VENTOS E RAMAGENS, S/Nº - JARDIM ORIENTAL - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP

Data da Assinatura: 26/05/2022;
Valor do Contrato: R\$ 32.628,61 (Trinta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária do presente exercício financeiro n° 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

Período: Até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°005/SUB-PA/2022

6047.2022/0000241-6
TOMADA DE PREÇO 02/SUB-PA/2022
Contratante: PMSP/Subprefeitura Parelheiros;
Contratada: MC ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ N°: 71.654.446/0001-88

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA MANAUS E RUA BELEM - MANACÁ DA SERRA - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP;

Data da Assinatura: 12/04/2022;
Valor do Contrato: R\$ 1.307.494,03 (um milhão, trezentos e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos), onerando a dotação orçamentária do presente exercício financeiro n° 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

Período: Até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.);

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°003/SUB-PA/2022

6047.2022/0000239-4
TOMADA DE PREÇO 01/SUB-PA/2022
Contratante: PMSP/Subprefeitura Parelheiros;
Contratada: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ N°: 44.721.630/0001-20
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - AVENIDA TRANSATLÂNTICA E RUA MACAPÁ - MANACÁ DA SERRA - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP;

Data da Assinatura: 14/04/2022;
Valor do Contrato: R\$ 1.296.100,21 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil e cem reais e vinte e um centavos), onerando a dotação orçamentária do presente exercício financeiro n° 60.0.0.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

Período: Até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.);

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°07/SUB-PA/2022

6047.2022/0000378-1
Contratante: PMSP/Subprefeitura Parelheiros;
Contratada: S.C.ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ N°: 10.599.775/0001-89

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA DAS GRAUNAS (TR II) - RECANTO CAMPO BEL0 - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP

Data da Assinatura: 24/05/2022;
Valor do Contrato: R\$ 350.263,59 (trezentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária do presente exercício financeiro n° 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

Período: Até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°012/SUB-PA/2022

6047.2022/0000376-5
TOMADA DE PREÇO 04/SUB-PA/2022
Contratante: PMSP/Subprefeitura Parelheiros;
Contratada: R J ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ N°: 31.479.156/0001-20

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA DAS ARARAS - RECANTO CAMPO BEL0 - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP

Data da Assinatura: 31/05/2022;
Valor do Contrato: R\$ 551.339,85 (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária do presente exercício financeiro n° 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

Período: Até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°11/SUB-PA/2022

6047.2022/0000167-3
PREGÃO ELETRONICO n° PE-04/SUB-PA/2022
Contratante: PMSP/Subprefeitura Parelheiros;
Contratada: ERA TECNICA ENGENHARIA, CON